Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.908

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 8ºda Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da nomeação de Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, e Agente de Contratação, conforme o Processo Administrativo n° 658/2024;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para atuar como **Agentes de Contratação** os servidores abaixo:

I - **Ricardo Lambert da Cunha,** Agente Legislativo II, matrícula 1921;
II - **Maria Luisa Manso de Morais**, Agente Legislativo III, matrícula 1182, e
III - **Ana Paula Ragazini Teixeira**, Agente Legislativo I, Matrícula 2103.
Parágrafo Único – Cabe ao Diretor Geral definir, por meio de indicação formal nos autos, em cada processo administrativo de licitação, o agente que atuará como Agente de Contratação.

Artigo 2° - Ficam designados para atuar como **Pregoeiros** os servidores abaixo**:**

I - **Ricardo Lambert da Cunha,** Agente Legislativo II, matrícula 1921;
II - **Maria Luisa Manso de Morais**, Agente Legislativo III, matrícula 1182, e
III - **Ana Paula Ragazini Teixeira**, Agente Legislativo I, Matrícula 2103.
Parágrafo Único – Cabe ao Diretor Geral definir, por meio de indicação formal nos autos, em cada processo administrativo de licitação o agente que atuará como Pregoeiro.

Artigo 3° - Ficam designadas para compor a **Equipe de Apoio** as servidoras abaixo:

I - **Luciene Meireles**, Agente Legislativo IV, matrícula 1047, e
II – **Juliana Arelly da Silva**, Agente Legislativo I, matrícula 2104.

Artigo 4º - Os servidores designados nos incisos I, II e III do art. 1° deste Ato, quando não forem designados para atuar como Agente de Contratação nos respectivos Processos Administrativos, atuarão como membros da Equipe de Apoio**.**

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor após a data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário